



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 168/2022

Data: 25 de março de 2022

Ementa: indica ao Executivo Municipal, a contratação com brevidade de um profissional fonoaudiólogo, garantindo acesso ao tratamento para a população rondonense.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, o envio de cópia do presente ao Executivo Municipal, manifestando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que sejam tomadas as providências necessárias para a contratação de um profissional Fonoaudiólogo com brevidade, garantindo acesso para a população rondonense.

Recentemente houve a exoneração de uma profissional da área de fonoaudiologia em nosso município, resultando na falta de acesso ao tratamento clínico fonoaudiológico.

Diante da importância deste profissional para o diagnóstico, tratamento e recuperação de vários distúrbios comunicativos, solicitamos a contratação de um profissional, para atendimento da demanda que está sendo reprimida atualmente, seja através de concurso, PSS ou ainda, contratação de pessoa jurídica. Essa contratação é necessária, objetivando a intervenção precoce diante dos quadros apresentados, com objetivo de evitar possíveis complicações ou danos.

Sendo assim, e considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população, bem como a importância deste pedido, sugerimos o atendimento desta Indicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, 25 de março de 2022

RAFAEL HEINRICH
Vereador